



ESTADO DE RONDÔNIA  
**Câmara Municipal de Guajará-Mirim**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INDICAÇÃO N ° 00174/2026**

**Autor Ver. GECILDO ALVES BARROSO**

**Senhor Presidente,**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a necessidade de realização de serviços de manutenção no ramal da Horta, nas proximidades da comunidade Comara II, em razão das precárias condições de trafegabilidade observadas em diversos trechos da via.

Conforme relatos dos moradores, o referido ramal apresenta buracos de grande dimensão ao longo de sua extensão, o que tem dificultado significativamente o trânsito de veículos, oferecendo riscos à segurança dos usuários e comprometendo o deslocamento diário da população.

**JUSTIFICATIVA**

Ressalta-se que o ramal é de grande importância para a comunidade, sendo utilizado diariamente para o deslocamento de moradores, acesso a serviços essenciais. As más condições da estrada têm gerado transtornos, atrasos e insegurança para todos que dependem da via.

Dessa forma, a realização de serviços de manutenção, com patrolamento e recuperação dos pontos mais críticos, é medida necessária e urgente para garantir melhores condições de tráfego, segurança e qualidade de vida à população da comunidade Comara II.

Guajará-Mirim (RO) 27 de março de 2026

**GECILDO ALVES BARROSO**



Documento assinado eletronicamente por **GECILDO ALVES BARROSO, Vereador**, em 27/03/2026 às 12:13, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.guajaramirim.ro.gov.br](http://eproc.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **833532** e o código verificador **2D8433A8**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	CLAUDECIR LOPES DA SILVA SOUSA	***.082.642-**	30/03/2026 12:06

Docto ID: 833532 v1